



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 65/2.025

Proposição principal: Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2.025 – PLO 34/2.025.

Proposição acessória: Requerimento n.º 45/2025 (Urgência Especial)

Assunto: Inclusão de Requerimento de Urgência Especial, em Ordem do Dia de Sessão Ordinária (art. 191, I, “b”, II e § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei ordinária de autoria do Executivo que cria um crédito adicional suplementar, oriundo de excesso de arrecadação.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctoria, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO, e determino a leitura no Expediente da próxima sessão ordinária.

Seguindo, há que se consignar que foi apresentado Requerimento de urgência especial para deliberação imediata, respeitados os parâmetros regimentais.

Dessa forma, determino a inclusão do Requerimento e do Projeto em pauta na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária, a qual será realizada amanhã, dia 21/10/2.025.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Publique-se.

Echaporã, 20 de outubro de 2.025.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal